



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE MALHARIA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BLUSA DE MANGA LONGA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO BRIN. TAM:P. MOD:MASC.		8,000	UNIDADE	68,33	546,66
Valor total extenso:						
2	BLUSA DE MANGA LONGA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO BRIN. TAM:M. MOD:MASC.		58,000	UNIDADE	68,33	3963,31
Valor total extenso:						
3	BLUSA DE MANGA LONGA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO BRIN. TAM:G. MOD:MASC.		52,000	UNIDADE	68,33	3553,32
Valor total extenso:						
4	BLUSA DE MANGA LONGA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO BRIN. TAM:GG. MOD:MASC.		20,000	UNIDADE	71,67	1433,34
Valor total extenso:						
5	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO BRIN. TAM:38.MOD:MASC.		32,000	UNIDADE	58,67	1877,34
Valor total extenso:						
6	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO BRIN. TAM:40.MOD:MASC.		28,000	UNIDADE	58,67	1642,68
Valor total extenso:						
7	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO BRIN. TAM:41.MOD:MASC.		8,000	UNIDADE	58,67	469,36
Valor total extenso:						
8	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO BRIN. TAM:42.MOD:MASC.		40,000	UNIDADE	58,67	2346,68
Valor total extenso:						
9	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO BRIN. TAM:44.MOD:MASC.		20,000	UNIDADE	58,67	1173,34
Valor total extenso:						
10	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO BRIN. TAM:46.MOD:MASC.		8,000	UNIDADE	58,67	469,34
Valor total extenso:						
11	BLUSA DE MANGA LONGA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO MALHA. TAM:M. MOD:FEM.		28,000	UNIDADE	43,00	1204,00
Valor total extenso:						
12	BLUSA DE MANGA LONGA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO MALHA. TAM:G. MOD:FEM.		8,000	UNIDADE	43,00	344,00
Valor total extenso:						
13	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO OXFORD. TAM:38.MOD:FEM.		16,000	UNIDADE	44,33	709,33
Valor total extenso:						



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

14	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO OXFORD. TAM:40.MOD:FEM.		4,000	UNIDADE	44,33	177,33
Valor total extenso:						
15	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO OXFORD. TAM:42.MOD:FEM.		8,000	UNIDADE	44,33	354,64
Valor total extenso:						
16	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO OXFORD. TAM:44.MOD:FEM.		4,000	UNIDADE	44,33	177,32
Valor total extenso:						
17	CALÇA C/FAIXA LUMINOSA EM TECIDO OXFORD. TAM:46.MOD:FEM.		4,000	UNIDADE	44,33	177,32
Valor total extenso:						
18	BONÉ EM TECIDO MALHA. MOD:ESTILO ARABE. TAM:UNICO		210,000	UNIDADE	22,00	4620,00
Valor total extenso:						
Total :						25239,31

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, realiza o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de **SERVIÇO DE MALHARIA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ**. A contratação se faz necessária para confecção de uniformes padronizados, para melhores condições de trabalho dos funcionários da Secretaria supracitada. Cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas a sua demanda e disponibilidade orçamentária e financeira.

### 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do Contrato.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

### 5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

**5.1** - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

**5.2** – Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das Certidões (INSS e FGTS).

**5.3** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**5.4** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado: I =

$$(TX) \quad 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

- 8.1 – Cumprir fielmente as exigências da Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;
- 8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;
- 8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO PARÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.